

Boletim Econômico

SINMETAL

Vol. 17 – 04/2006



Redução da SELIC não é suficiente para estimular produção.

Queda de 0,75% é considerada tímida e de pouco impacto sobre as taxas de juro praticadas no mercado, que atualmente, são de 139,24% para as pessoas físicas e 68,45% para o empresário.

O Comitê de Política Monetária (Copom), em recente reunião, decidiu pela queda de 0,75% da taxa básica de juros, que passa a ser de 15,75% ao ano, mesmo patamar de março de 2001.

A decisão veio dentro das expectativas do mercado financeiro. A maioria esmagadora esperava um corte de 0,75 ponto percentual, com alguns analistas apostando em uma queda de um ponto percentual. Também houve maior coesão entre os próprios membros do Copom. Ao contrário do que ocorreu em março, quando três membros votaram por uma diminuição de um ponto percentual, a última decisão foi unânime.

O corte já era esperado, devido ao bom comportamento dos índices de inflação, que de certa forma, reflete a valorização cambial. A melhoria do risco-País e a atividade econômica controlada também favoreceram a redução. No entanto, setores da economia consideram a redução pequena e insuficiente para estimular novos investimentos produtivos.

Para o Brasil deixar de figurar no 1º lugar do *ranking* das maiores taxas de juros do mundo, a queda da SELIC deveria ser, no mínimo, de 5,25%.

De acordo com a CNI, a taxa de juro real ainda está muito alta, desfavorecendo a atividade industrial. Apesar da queda de 4% acumulada pela SELIC desde setembro de 2005, o juro real brasileiro, por qualquer critério de cálculo, ainda é de longe o maior do mundo.

Quando se compara a SELIC nominal de 15,75% com a inflação esperada para 12 meses, de 4,17%, o juro real está em 11,1%. O segundo colocado no ranking é Cingapura, que pelo mesmo critério, possui taxa real de 7%. Para o Brasil deixar a liderança do ranking, a SELIC teria de despencar 5,25 pontos.

Outro ponto crítico é o descolamento entre a SELIC e a taxa praticada pelo mercado financeiro. Desde setembro de 2005, os juros médios para a pessoa física caíram 1,93 ponto percentual, enquanto a taxa básica de juros foi reduzida em 4,00%. No quarto mês de 2006, os juros médios à pessoa física, computadas as taxas de bancos, comércio, cartão de crédito, cheque especial e empréstimo pessoal em financeiras e em bancos, ficarão em 7,49%, que resultará em uma taxa anual de 139,24%! O resultado indica que as taxas praticadas pelo mercado são 700,0% superiores a da SELIC. Desta forma, o estímulo à atividade produtiva, via aumento do consumo é praticamente inexistente.

Para a pessoa jurídica, a situação não é diferente. Em março último, a menor taxa praticada era para descontos de duplicatas, que quando anualizada, somava 55,91%, conforme demonstra a tabela. A taxa média estava em 68,42%.

Taxas de juros para pessoas jurídicas.

% ao ano.

Linha de crédito	Fevereiro	Março	Variação %
Capital de Giro	63,65%	64,40%	0,95%
Desconto de Duplicatas	56,45%	55,91%	-0,79%
Desconto de Cheques	60,47%	60,84%	0,50%
Conta garantida	94,05%	94,49%	0,35%
Taxa Média	68,04%	68,42%	0,45%

Fonte: Anefac